



## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

entre

**MUNICÍPIO DE MANDLAKAZI**

e

**GENDER LINKS (GL)**

### 1. PROPÓSITO

Este Memorando de Entendimento refere-se à colaboração entre a Gender Links (GL) e o Município de Mandlakazi para tornar o Município num Centro de Excelência para a Integração do Género na Governação Local. O Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento estabelece 28 metas para o alcance da igualdade do género na Governação até 2015 (Veja Anexo A). A GL vai trabalhar com o Município de Mandlakazi no ano de 2014 para assegurar que haja pelo menos 50% de representação feminina na participação e tomada de decisão a todos os níveis, e uma representação equilibrada de mulheres e homens nestes processos, incluindo nas posições de tomada de decisão. Esta colaboração é parte do projecto dos Centros de Excelência para a Integração do Género na Governação Local, um dos três pilares da Gender Links.

### 2. ANTECEDENTES

Em 2003, a GL levou a cabo o primeiro estudo sobre o impacto da mulher em política e na região: "Medindo as Mudanças: Género na Política da África Austral." O estudo mostrou que as mulheres faziam uma diferença nas políticas e processo legislativo onde estão suficientemente representadas, trabalham em ambientes conducentes e estão empoderadas para operar eficazmente. O estudo destacou a compreensão e a capacidade de trabalhar com os media como uma ferramenta importante para mulheres na política se posicionarem com maior eficácia.

Um subsequente estudo, que focalizou especificamente mulheres na governação local "Na Linha da Frente: Género e Governação local na África Austral", corroborou os resultados dos primeiros estudos. Em moçambique o estudo foi realizado em 2009, intitulada 'Género no Governo Local'.



Nove vereadores de cinco municípios participaram nas entrevistas, 76 homens e 24 mulheres tomaram parte em reuniões dos grupos focais para produzir o livro.

### **3. INTERESSE MÚTUO**

A GL e O Município de Mandlakazi têm interesses mútuos na promoção de uma governação local sensível ao género de acordo com as metas do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento notocante a Governação (Anexo A) e partilham o interesse de melhorar e aprofundar a democracia.

### **4. RESPONSABILIDADES**

Para garantir um funcionamento tranquilo e mutuamente vantajoso, o Município de Mandlakazi e a GL concordam com o seguinte, em relação a estratégia de desenvolvimento e desencadeamento do processo da formação do Centro de Excelência na Integração do Género na Governação Local.

#### **a) Responsabilidades da GL**

- A GL deverá tem como responsabilidades e cobrir os custos de:
- Capacitar os municípios através dos dez estágios do processo de tornar este num centro de excelência
- Fazer o acompanhamento e apoiar no processo de completar os dez estágios
- Um facilitador da GL para realizar a formação e coordenar o processo.
- Materiais de formação.
- Custos de alimentação onde for necessário.
- Projectos especiais que dão aos mebros dos municípios liderados pelos seus presidentes oportunidades de formaçãoo local de trabalho:
- Participar nas cimeiras sobre boas práticas a realizarem se todos os anos até 2015
- viagem para as cimeiras e premiações onde forem garantidos.
- A certificação final do Município de Mandlakazi como Centro de Excelência na Integração do Género na Governação Local.
- Prestar a liderança e apoio político ao processo.
- Até onde for possível e mutuamente acordado, disponibilizar espaço para as formações.
- Realizar a monitoria interna a cada três meses, usando o pessoal do município.

- Cobrir os custos de impressão do manual de formação e plano de acção de acordo com as práticas institucionais prevalecentes.

**b) Responsabilidade do Município:**

- Completar todos os 10 estágios do processo dos Centros de Excelência
- Assegurar o equilíbrio e sensibilidade do género no município
- Assegurar que as mulheres participem activamente em todos os processos de tomada de decisão no município e nas comunidades
- Integrar o género nos processos de planificação e sistemas de monitoria e avaliação no município.
- Assegurar o equilíbrio do género e sensibilidade do género na provisão de serviços pelo Município.
- Promover programas de chamada de atenção para reduzir os índices da violência baseada no género; empoderamento da mulher e mudanças climáticas, desenvolvimento económico local e cuidados domiciliários.
- Capacitar os vereadores e os funcionários dos municípios em questões de análise do género e criar programas de formação na área do género para novos funcionários.
- Estabelecer um sistema sustentável de gestão do género e incluir recursos humanos e financeiros para o seu funcionamento.
- Alocar recursos orçamentais específicos que garantam e promovam a equidade e igualdade do género.
- Administrar o cartão de pontuação sobre género e governação local pelo menos uma vez por ano para efectuar a análise do progresso.
- Documentar e divulgar as mudanças do trabalho e sensibilização sobre as questões de género realizadas pelo município.
- Partilhar as boas práticas do município na cimeira anual de justiça de género e governação local.
- Partilhar suas experiencia com os municípios vizinhos, parte dos Centros de Excelência.

**c) Disposições administrativas e de gestão:**

**A GL deverá:**

- Providenciar um facilitador e material de formação para todos os workshops.

**O Município deverá:**

- Convidar e confirmar a participação de todos os principais interessados em cada workshop, incluindo os gestores.
- Convidar os líderes-chave no município para participar no desenho e na implementação do plano de acção
- Publicitar o projecto dos Centros de Excelência no seu município.

**Facilitação do programa e apresentação de relatórios**

A GL deverá co-facilitar os workshops com o apoio da equipa de trabalho do município.

**a) Comunicação, coordenação dos principais interessados e visibilidade**

- Os encontros de revisão deverão ter lugar a cada seis meses sobre o progresso do processado Centro de Excelência.
- O Município de Mandlakazi deverá, juntamente com outros Centros de Excelência, ser apresentado na página da Internet da GL.
- O Município de Mandlakazi deverá colocar o logo do Centro de Excelência na sua página da Internet e em outros meios seus, como forma de mostrar o seu comprometimento com o processo.
- Ambos a GL e a Município deverão usar fóruns públicos como uma oportunidade de examinar o processo dos Centros de Excelência e partilhar experiências.

**Monitoria e avaliação**

- A GL e o Município deverão colaborar na administração dos instrumentos de monitoria e avaliação deste processo; partilhar os resultados; e documentar as mudanças.

**Resolução de disputas**

Todos os esforços deverão ser feitos para resolver qualquer disputa que surja no decurso deste

processo através de mediação. No caso de as partes não poderem chegar a acordo, as partes acordam em remeter o caso a um mediador independente.

### **Alteração das cláusulas**

As partes acordam que este documento constitui o acordo integral entre as partes e nenhuma alteração será permitida excepto nos casos em que as partes acordam por escrito.

Assinado em Maputo, aos 20 de Março de 2014

Pela Gender Links

Pelo Município

.....

Directora Executiva

Países Lusófonos - SADC

.....

Presidente

Maria Helena Langa

## **Anexo A**

Disposições do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento no tocante a comunicação social

Garantir que o género seja integrado em todas as políticas, programas, legislação e formação da informação e comunicação social de acordo com o Protocolo sobre Cultura, Informação e Desporto.

Encorajar a comunicação social e órgãos relacionados a integrar o género nos seus códigos de conduta, políticas e procedimentos, e adaptar e implementar princípios éticos, códigos de prática e políticas atentas ao género de acordo com o Protocolo sobre Cultura, Informação e Desporto.

Tomar medidas para promover a representação igual das mulheres na propriedade e nas estruturas de tomada de decisão da comunicação social, de acordo com o Artigo 12.1 que estabelece a representação igual das mulheres nas posições de tomada de decisão até 2015.

Tomar medidas para desencorajar a comunicação social de:

- Promover a pornografia e violência contra todas as pessoas, especialmente as mulheres e crianças.
- Caracterizar as mulheres como vítimas passivas da violência e abuso;
- Denegrir ou explorar as mulheres, especialmente nas áreas de entretenimento e publicidade, e subestimar o seu papel e posição na sociedade; e
- Reforçar a opressão e estereótipos de género.
- Encorajar a comunicação social a dar voz igual às mulheres e homens em todas as áreas de cobertura, incluindo o aumento de número de programas para mulheres, feitos por mulheres e sobre mulheres sobre tópicos específicos de género que desafiam os estereótipos de género.
- Tomar medidas apropriadas para encorajar a comunicação social a jogar um papel construtivo na erradicação da violência baseada no género através da adopção de linhas orientadoras que garantam uma cobertura sensível ao género.